



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.326, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Revoga a Lei 4.319/2020 que fixou o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o mandato de 2021 a 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei 4.319/2020 que fixou o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o mandato de 2021 a 2024.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Guaçuí-ES, 29 de Junho de 2020.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município